



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



### EDITAL N.º 13/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -

--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 17 de dezembro de 2025, o Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, exarou o Despacho n.º 33/2025-DOMA, com o seguinte teor: -----

---" *No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 105/2025-PCM, datado de 13 de novembro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, subdelego, na Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios de Equipamentos de Administração Direta, SUSANA SOFIA DÂMASO LOPES, a assinatura de documentos de mero expediente e de correspondência, relativa às áreas funcionais não distribuídas pelos Vereadores, bem como as competências a seguir indicadas, na área de gestão e direção dos recursos humanos afetos à Divisão, especificamente quanto às seguintes matérias do n.º 2 do artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual as seguintes competências:*

**alínea a)** *No âmbito das decisões relativas a férias:*

- Autorizar as alterações do período de férias;
- Autorizar o gozo do dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado, nos termos do n.º 4 do artigo 126.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- Autorizar o gozo dos dias de férias nos contratos de duração inferior a 6 (seis) meses, de acordo com o n.º 1 do artigo 127.º da LGTFP;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- Autorizar a acumulação, para o ano seguinte, do gozo de até 10 (dez) dias de férias vencidas no ano anterior.

**alínea b)** Justificar faltas;

**alínea i)** Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

**alínea j)** Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.

**Mais subdelego, na mesma Dirigente**, as seguintes matérias, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos à Divisão:

- Autorizar a dispensa diária para amamentação ou aleitação (artigo 47.º, n.º 3, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual);

- Autorizar, ao abrigo do Regime de Proteção na Eventualidade de Encargos Familiares, no âmbito do subsistema de proteção familiar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, na sua redação atual, a atribuição de:

a) Abono de família para crianças e jovens e sua majoração;

b) Abono de família pré-natal;

c) Bonificação por deficiência;

d) Subsídio de funeral;

e) Subsídio por assistência de terceira pessoa.

**Subdelego, ainda, na mesma Dirigente**, as seguintes matérias, previstas no n.º 3 do já citado artigo 38.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, na área da respetiva Divisão:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**alínea d)** Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;

**alínea e)** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

**alínea g)** Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

Considerando, ademais, a **faculdade que me foi conferida** através do Despacho n.º **116/2025 - VP**, datado de 14 de novembro de 2025, pelo **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, através do **Despacho n.º 4/2025 - LF**, datado de 17 de novembro de 2025, pela **Senhora Vereadora Liliana Sofia Roussado Faustino**, através do **Despacho n.º 8/2025 - ES**, datado de 17 de novembro de 2025, pelo **Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva**, e através do **Despacho n.º 13/2025 - PT**, datado de 17 de novembro de 2025, pelo **Senhor Vereador Pedro Miguel Fernandes Tomás**, **subdelego na mesma Dirigente**, a assinatura da correspondência e a prática de atos de mero expediente que me foram subdelegados pelo **Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores**, respetivamente, relativas às áreas funcionais afetas à Divisão.

**Ratifico todos os atos praticados pela Chefe da Divisão desde 03 de novembro de 2025.”**

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 14 de janeiro de 2026. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



